

Gilberto Trintim Alves
Agente Administrativo
Mat. 0084 - ISSM

Ao Sr. Superintendente de Adm. e Finanças

Na verificação do presente processo, certificamos que não existe possibilidade de compensação previdenciária, pois a servidora foi admitida através de concurso público em setembro/1992, e não averbou tempo de contribuição do RGPS ou de outro RPPS.

Portanto encaminhamos para providências que julgar necessárias.

Maricá, 23 de julho de 2024.

Gilberto Trintim Alves
Comissão de Compensação
matr. 084

Gilberto Trintim Alves
Agente Administrativo
Mat. 0084 - ISSM